

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.028-B, DE 2005**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CAMPO-NOVENSE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 155, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Camponovense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado SIGMARINGA SEIXAS  
Presidente**

**Deputado INALDO LEITÃO  
Relator**